QUESTIONAMENTO I

Referente ao Edital Concorrência 228/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO NA CRIAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA O Sesc/SC.**

Questionamentos feitos por e-mail.
Empresa interessada no certame supracitado apresenta os seguintes questionamentos:

Questionamento *"6.3.1 – A contratada deverá colocar à disposição da contratante uma equipe mínima de 3 profissionais.*
Esses profissionais deverão ser nomeados como a equipe responsável pelo atendimento do SESC mesmo antes do efetivo contrato?"
6.3.1.1 - A comprovação deverá ser por meio de cópias (frente e verso) de diplomas ou certificados reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e devidamente registrados, com carga horária de no mínimo 360 horas. Não serão aceitos cursos de extensão.
O vínculo com esses profissionais deverá ser comprovado por meio de algum documento? Qual?"

Resposta questionamento: Conforme consta no item 6.3.1.1 - ela deverá apresentar: por meio de cópias (frente e verso) de diplomas ou certificados reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e devidamente registrados, com carga horária de no mínimo 360 horas. Não serão aceitos cursos de extensão. A empresa deverá ter uma equipe mínima de 3 profissionais. Quanto a nomeação, caso ela não faça parte da empresa contratada ela deverá ser nomeada após a efetivação pois esta equipe participará de reuniões com a equipe do Sesc.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO